

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.757/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 77.822.822,60 (setenta e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2023

Axel Graef – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.757/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339032	1.704,00	16.800,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6337	449052	1.704,00	50.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0900.4201	339047	1.704,00	165.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6016	339039	1.704,00	80.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6094	339040	1.704,00	36.400,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6101	339039	1.704,00	62.913,96	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.5829	339041	1.704,00	35.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.5830	339041	1.704,00	35.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.5831	339041	1.704,00	35.000,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	04.122.0145.4187	339039	1.704,00	428.780,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.5510	449051	1.704,00	17.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.126.0145.5410	339035	1.704,00	17.600,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6238	339030	1.704,00	16.600,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339030	1.501,48	47.855,10	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	1.540,50	28.449.169,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	319011	1.540,50	42.645.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339092	1.500,00	1.259,41	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	339039	1.704,00	12.629,50	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0145.6282	339040	1.704,00	3.040,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5258	339035	1.704,00	220.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.5026	449040	1.704,00	85.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6187	339047	1.704,00	20.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6251	339039	1.600,50	92.761,65	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0900.4201	339047	1.704,00	9.040,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.4191	449052	1.704,00	16.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	449052	1.704,00	104.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.126.0145.6311	339092	1.704,00	119.250,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.5045	449051	1.704,00	60.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4044	339039	1.704,00	4.941.723,98	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	1.704,00	-	16.800,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	1.704,00	-	331.400,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	329021	1.704,00	-	9.971,36
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	469071	1.704,00	-	52.942,60
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.5829	339039	1.704,00	-	35.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.5830	339039	1.704,00	-	35.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.5831	339039	1.704,00	-	35.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	04.122.0145.6334	339039	1.704,00	-	428.780,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4162	339039	1.704,00	-	17.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.126.0145.6311	339040	1.704,00	-	17.600,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6238	339037	1.704,00	-	16.600,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	1.501,48	-	47.855,10
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	1.540,50	-	71.094.169,00



21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	1.500.00	-	1.259,41	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4907	339039	1.704.00	-	15.669,50	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	1.704.00	-	220.000,00	
22.82	NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.5026	339040	1.704.00	-	49.200,00	
22.82	NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.572.0011.5022	449051	1.704.00	-	35.800,00	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	1.704.00	-	29.040,00	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339036	1.600.50	-	62.400,00	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339039	1.600.50	-	30.361,65	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.4191	339030	1.704.00	-	16.000,00	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6187	339033	1.704.00	-	104.000,00	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.6114	339030	1.704.00	-	179.250,00	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339039	1.704.00	-	4.941.723,98	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						77.822.822,60	77.822.822,60

NOTA:

FONTE 1.500.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 1.501.48 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 1.540.50 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO INDIRETA

FONTE 1.600.50 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO INDIRETA

FONTE 1.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.758/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 785.666,04 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2023

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.758/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	28.843.0900.4190	329021	1.501.49	79.716,78	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	1.501.49	621.949,26	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.4009	449051	1.704.00	84.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	1.501.49	-	701.666,04
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	84.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					785.666,04	785.666,04

NOTA:

FONTE 1.501.49 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 1.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.759/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 159.940,60 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2023

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.759/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	1.600.99	159.940,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	1.600.99	-	159.940,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					159.940,60	159.940,60

NOTA:

FONTE 1.600.99 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 14.760/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas os cargos constantes do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO I do Decreto nº 14.760/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão



CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
Assessor Especial	AE2	Thábata Alves da Silva
Assessor A	CC-1	Wagner Henrique Guimarães
Assessor A	CC-1	Carolina Alves Ribeiro

ANEXO II do Decreto nº 14.760/2023**Cargos resultantes da transformação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial 1	AE1	01
Assessor C	CC-3	02

Portarias

Port 403/2023 - Exonera, **MANOELA CAVALCANTE DIAS PEREIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port 404/2023 - Nomeia **RAFAEL SABÓIA DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Manoela Cavalcante Dias Pereira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port 405/2023 - Exonera, **THADEU FRANCISCO DA SILVA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port 406/2023 - Nomeia **MANOELA CAVALCANTE DIAS PEREIRA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Thadeu Francisco da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port 407/2023 - Exonera, **RAFAEL SABÓIA DE SOUZA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port 408/2023 - Nomeia **THADEU FRANCISCO DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Sabóia de Souza, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 409/2023- Exonera, a pedido, **BÁRBARA LYA JABER PONTES DIAS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 410/2023- Exonera, **LETÍCIA GONÇALVES BRAVO** do cargo de Assessor Especial, AE1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 411/2023- Nomeia **LETÍCIA GONÇALVES BRAVO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Lya Jaber Pontes Dias, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 412/2023- Nomeia **EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA** para exercer o cargo de Assessor Especial, AE1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga transformada pelo Decreto nº 14.760/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 604/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1939/2022 – Processo nº 020/006582/2021.

PORTARIA Nº 605/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

PORTARIA Nº 602 /2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 – Processo nº 020/006361/2021.

PORTARIA Nº 603/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1877/2021 – Processo nº 020/006362/2021.

PORTARIA Nº 601/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1878/2021 – Processo nº 020/006363/2021.

PORTARIA Nº 600/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

PORTARIA Nº 599/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

PORTARIA Nº 598 /2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 – Processo nº 020/006367/2021.

PORTARIA Nº 597/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

PORTARIA Nº 596 /2022 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1933/2021 – Processo nº 020/006576/2021.

PORTARIA Nº 595/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1934/2021 – Processo nº 020/006577/2021.

PORTARIA Nº 594/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 – Processo nº 020/006578/2021.

PORTARIA Nº 593/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1936/2021, Processo nº 020/006579/2021.

PORTARIA Nº 592/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021, Processo nº 020/006575/2021.

PORTARIA Nº 591/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1888/2021, Processo nº 020/006391/2021.

PORTARIA Nº 590/2023 - **PRORROGAR, excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022, Processo nº 020/001606/2022.

PORTARIA Nº606/2023 -

PRORROGAR, à disposição da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor BRUNO FERREIRA BOTELHO LOPES, Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula nº 1.242.316-0, do Quadro Permanente, a contar de 01/01/2023, para renovação até 31/12/2023, referente ao processo nº 19000006/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -**COPAD****ATO Nº 001/2022**

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000677/2023

PORTARIA Nº 589/2023 - Designar o Assistente Administrativo JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3 para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 009/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria com o **Associação Niteroiense de VA'A**, celebrada com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL mediante termo de fomento, para a realização do evento esportivo que abrange o Circuito Niteroiense de Canoa Havaiana.

1-Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros: Luciano Nery da Silva-matricula 1243365-0

Salete Peres-matricula 42460



Art. 2º - Compete à comissão de Avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser da parceria efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a Associação Niteroiense de VA'A.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 010/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria com o **Associação de Triathlon Master do Rio de Janeiro**, celebrada com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL mediante termo de fomento, para a realização do evento esportivo que abrange a Maratona de Niterói.

1-Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros: Luciano Nery da Silva-matricula 1243365-0

Saete Peres-matricula 42460

Art. 2º - Compete à comissão de Avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser da parceria efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a Associação de Triathlon Master do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Configurado o impedimento do previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, por **Pregão Eletrônico sob nº 005/2023**, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licenciamento de Software de Gestão de Bicicletário e locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores, e Smart TV, com o fornecimento de hardware e suporte técnico para atendimento da necessidades do Bicicletário Araribóia pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, adjudicando a prestação de serviço a empresa **TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ nº 22.652.061/0001-76**, para o único item com o valor total licitado de R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atos do Subsecretario de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0041/2023

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar totalmente o trafego de veiculos da Rua General Flores da Cunha, , no treco compreendido entre os números 03 e 08 , no Bairro do Barreto, no dia 18/03/2023 das 15h às 22:59h.

Art. 2º. O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0042/2023.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080000600/2023, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR a transferência da Autonomia nº 0226 em favor de Julia Athayde Lapagesse Correa, em razão do falecimento do antigo titular José Mauro Lapagesse Alves Corrêa.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EXTRATO Nº 011/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2022. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA JULIA CABRAL ANTUNES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 19/01/2023 e término em 18/07/2023. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.063,20 (sete mil, sessenta e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

"A Coordenação de ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11683 à empresa Victor do Nascimento Damasio EPP, CNPJ nº 20.778.070/0001-82 e inscrição municipal nº 223410-2, lavrada no processo administrativo 030003940/2023, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com a sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV todos da Lei 3.368/2018. O contribuinte dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, para apresentar a documentação exigida."

"A Coordenação de ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11689 à empresa FARUSH TELECOMUNICAÇÕES DE ANTENAS EIRELI, CNPJ nº 30.924.040/0001-90 e inscrição municipal nº 302229-7, lavrada no processo administrativo 030021221/2022, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV todos da Lei 3.368/2018."

"A Coordenação de ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11693 e o auto de infração Nº 60711, à empresa W. O. MALTA ENTREGAS RAPIDAS, CNPJ Nº 27.538.397/0001-26 e inscrição municipal de Nº 302.866-6, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV, todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, para apresentar a impugnação ao auto de infração, nos termos do art. 63 da lei 3.368/2018. Não cabe impugnação da intimação regular, nos termos do disposto no art. 104, § 2º da lei 2597/08"

"A Coordenação de ISS (COISS) torna públicos os autos de infração nº 60712 e nº 60714, em face de DRVS INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 06.291.498/0002-56 e inscrição de nº 1392216, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos autos de infração."



"A Coordenação de ISS (COISS) torna pública a notificação de encerramento nº 11697, em face de DRVS INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 06.291.498/0002-56 e inscrição de nº 1392216, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018."

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030001539/2023	265899-5/77498-4	JOSE MARCOS CORTEZ DA SILVA	712.981.187-00
030020555/2022	12419-8	GPA COBRANCA LTDA	30.565.362/0001-90
030020071/2021	210880-1/265902-7	PRESTLABOR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA EIRELI	31.173.485/0001-49
030001522/2023	66085-2	LUIZA HELENA DE GODOY SPRINGER PITANGA	079.641.817-93
030002738/2023	264431-8	KASSIANY CRUZ MOREIRA	175.563.537-02
030002147/2023	99994-6	DEOLINDA DANTAS ABREU	029.667.087-19

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br."

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0825.

DATA: 10/08/2022.

EMPRESA: M.J.S. BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP; CNPJ: 31.902.398/0001-85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001859/2022.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E IMPROCEDENTE EM PARTE. ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU IMPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DíVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS Nº 0001

DATA: 10/08/2023 - NOME: PROGÊNIO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 29.055.535/0001-41 - PROCESSO: 250000577/2018

NOTA: NOTIFICADO ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO SETOR DE LICENCIAMENTO À FOLHA 178 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, REFERENTE AO PREENCHIMENTO INADEQUADO DAS RAES, CUJOS OS VALORES DOS PARÂMETROS DEVERIAM SER INFORMADOS DE ACORDO COM O REGISTRADO NOS LAUDOS LABORATORIAIS. OS RESPECTIVOS RAES DEVERÃO SER ASSINADOS, CARIMBADOS E DATADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE PREENCHEU O DOCUMENTO. OS RAES REFERENTES AOS MESES DE 10/21, 11/21, 12/21, 01/22 E 02/22 DEVERÃO SER PREENCHIDOS E NÃO ENTREGUES COM OS VALORES ZERADOS CONFORME CONSTA NO PROCESSO. LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: RUA SILVA JARDIM, 219 – PONTA DA AREIA. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 018 /2023, de 08 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Resolução SEOP n.º 004, de 09 de maio de 2014, que Institui as rotinas de procedimento apuratório de natureza técnica em face de acidentes com veículos próprios ou locados a serviço da Secretaria de Ordem Pública.

RESOLVE:

Nomear ROGÉRIO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula n.º 1234.409-1, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO NISSAN/L200 Placa RMF9H98, COR BRANCA, VIATURA, MARCA/MODELO VW/GOL Placa LMU7B74, COR BRANCA ambas acidentadas em 29/11/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 005/2023.

O Secretário de Municipal de Ordem Pública, torna pública a convocação para posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói dos seguintes candidatos:

192638077483	ALICE ANGELO CORREA	335
199649024138	EUGENIO CASTELO BRANCO TROMBETTA	336
198355005559	DANIEL SALES	337
198532062915	TALÍCIA MIRANDA DA SILVA	338
195131072512	JULIO CESAR EVANGELISTA E SILVA	339
193548054210	VICTOR HUGO SEVERO LIMA	340
195644081022	LAURA FILGUEIRAS DE ALMEIDA	341
199344016712	GABRIEL ELIDIO DE SÁ	342
192440061779	GUTEMBERG DE SOUZA MEDEIROS	343
196099019059	ADRIANO AZEREDO DA CONCEIÇÃO	344
199176059218	ELAINE DE SOUZA ARAUJO	345
198615068300	SALOMÃO LUCENA DE MENEZES JUNIOR	346
196742043403	RAFAEL MIRANDA CARDOSO	347
192800002222	ANDRÉ LUCAS CARVALHO SILVEIRA	348
191004012718	VICTOR FELIPE SOUZA PIRES	349
193549001238	IRVING VAZ DE BARROS MOREIRA	350
198462007168	JOHNY LOURENÇO CARDOSO SILVA	351
193677003713	DIEGO CAPETINI DUARTE	352
195132031060	LETÍCIA FLÓR TOMÉ	353
196361038227	THIAGO OLIVEIRA ANDRADE DE ALMEIDA	354
192887015593	GABRIELA GUIMARÃES ANDRÉ	355
190604066735	GISELE LEAL DA SILVA MACHADO	356
190082071280	FABIANO GOMES	357
195091062651	LEONARDO DO BONFIM DE LIMA CAMPOS	358
199914069875	PIERRI DA SILVEIRA TEIXEIRA	359
195069036649	DANIEL FARIAS DA SILVA	360
198082064804	FABIOLA ALVES DA SILVA DIONIZIO	361
194276021680	THIAGO MACHADO DE FREITAS	362



193656053204	ROBERTA RICARDO TREVAS	363
195421003995	BRUNA MAGALHÃES DE ARAUJO	364
198365062523	VINÍCIUS BRAGA DE SA	365
193429044522	ALEXANDRE CLEBER GOMES LIMA	366
193780076615	MAURÍCIO DA COSTA SILVA	367
192918046324	FABIANO MESQUITA	368
191381032728	REINALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA	369
193733009868	WINNIE APARECIDA MOURÃO BERNY	370
196077075209	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	371
193980053395	ALEX LUIS LEMOS DE LIMA	372
194693030683	DANIEL TRAJANO DE SOUSA	373
191583026170	MARLON GOMES DA CUNHA LOURENÇO	374
190192022677	INGRID SANTOS BARROS	375
190049002977	JEFERSON ALMEIDA DO CARMO	376
194331077960	EDNA ISABEL PEREIRA LIMA	377
195960057212	MAGNO SILVEIRA SCRAMIGNON	378
190222043862	ALLAN DE CARVALHO JANUARIO	379
191578024321	RICARDO LEONARDO PIMENTEL	380
192087011546	TEILOR CARDOZO GOMES	381
190611044621	VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	382
196187016002	DAVID FERREIRA DE ALMEIDA	383
194145070332	LUÃ GOUVEIA BENINI VARGAS	384
192010023025	RENATO LINS DA SILVA	385
194566008430	ORLANDO MARQUES DE ALVARENGA NETO	386
196494093128	FELIPE WILL NETO	387
191976034598	BRÉNO DE ARAUJO CASTRO	388

Os candidatos deverão se apresentar na Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto - Niterói) – Prédio SEOP – Diretoria de Ensino e Pesquisa, no dia **03 de abril do corrente ano as 10h00min**, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF
 - Documento de comprovação de estado civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se viúvo (a), apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação de Divórcio;
 - 2 fotos 3x4 recente;
 - Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;
- Se o candidato for concluinte do Ensino Médio deverá trazer a publicação da D.O.
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
 - Título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, bem como comprovante de votação do pleito eleitoral de 2022;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda Encaminhada à Receita Federal, juntamente com o recibo emitido pela Receita, relativa ao último exercício fiscal (2022);
 - Situação cadastral de regularização de CPF via internet no site da Receita Federal;
 - Comprovante de residência com validade dentro do prazo de noventa dias;
 - Comprovante de vacinação contra Covid-19 atualizado**
 - Audiometria e teste ergométrico (para o exame admissional)**
 - Laudo médico admissional;
 - Carteira de Habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMO N.º 006/2023

Designa, na qualidade de Coordenadora Substituta, para as faltas, licenças, ausências e impedimentos da Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13. O **Secretário de Obras e Infraestrutura**, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Erika Brum Palma Pereira – Matrícula nº 42838 – Coordenadora Técnica da UGP-BID, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar como Coordenadora Substituta, nas faltas, licenças, ausências e impedimentos da Coordenadora Geral da UGP-BID, a servidora Giselle Böger Brand – Matrícula 1242597-0.

Art. 2º - Esta portaria substitui a Portaria SMO nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23/06/2022, através da qual o servidor Thiago Lessa Neves – Matrícula nº 43720 – Coordenador Administrativo Financeiro da UGP-BID foi designado como Coordenador Geral Interino da UGP-BID.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 005/2023

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato SEPLAG nº 009/2020, Processo nº 9900011243/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da Rua Frei Orlando, na bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o NÚCLEO DE ACESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP. **PRAZO:** 120 (cento e vinte dias), a contar de 15/03/2023, com término em 12/07/2023. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS n.º 02/2023

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 09/03/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sr. Maicon da Silva Carlos:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Ata nº 01-2023;

Art.2º: Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado (2023);

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 358/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,



Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 01/02/2023, a Portaria de Nomeação nº 317/2023, publicada em 01/02/2023, que nomeou **LEANDRO SARDINHA DOS SANTOS**, para o cargo de Técnico de Radiologia, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

PORTARIA FMS/FGA Nº 361/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Portaria que designa os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 01/2023, no Processo nº 200/10208/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – 51 UNIDADES DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TL 100W/001 SLV/10 PHILIPS PARA FOTOTERAPIA, VISANDO GARANTIR O TRATAMENTO DE PSORÍASE E DEMAIS DERMATOSES NO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. SYLVIO PICANÇO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Firmados entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa VERSARIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

GESTOR: Nelma Lúcia Raimundo Azevedo de Oliveira – Matrícula: 437.408-8;

Fiscal 1: Nazaré Gomes Sheiner – Matrícula: 437.405-3;

Fiscal 2: Marcela Bastos Mendes – Matrícula: 437.370-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PORTARIA FMS/FGA Nº 362/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 07/03/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor ANTONIO DUARTE DE SOUZA do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.103-4 referente ao processo nº. 200001534/2023 de 06/03/2023.

Portaria FMS/FGA nº 370/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de Seleção Pública nº 003/2022 em obediência ao artigo 15, do Decreto Municipal nº 11.101/2012, que regulamentou a Lei Municipal nº 2.884, de 29 de dezembro de 2011, para a formalização de Contrato de Gestão com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o **PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do equipamento de **PRONTO ATENDIMENTO 24H DRº MARIO MONTEIRO – UMAM** da Secretária Municipal de Saúde, do Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro conforme Processo Administrativo nº 200/14088/2022.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

ANTONIO JÚLIO DIAS JUNIOR – Matrícula 437522

MEMBROS

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 438.319-6;

ROGÉRIO TAVARES DIAS – Matrícula 435.944-4;

RILSON SÁ BARRETO – Matrícula 438.003;

THIAGO OLÍMPIO SILVA DAUMAS FARIA – Matrícula 436093-9.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a Presidência o Membro DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 438.319-6.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I. Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;

II. Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III. Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar recursos;

IV. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas

200/3527/2014 - PAULO DA SILVA FILHO

200/12141/2022 - VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA

200/1961/2016 - VERONICA VEIGA RODRIGUES

INSALUBRIDADE - DEFERIDO

200000785/2023

200001103/2023

200000851/2023

200001142/2023

200001105/2023

200000998/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/11525/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/22, que visa a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO QUANDO COUBER, ATRAVÉS DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO METROPOLITANA II, ATRAVÉS DAS UNIDADES HOSPITALARES: HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY (HMCT), HOSPITAL ORÊNIO DE FREITAS (HOF), MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMAR) E HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO (HGVF), com as empresas:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.631.700/0001-51, com valor de R\$ 1.000,00;

BALI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.991.409/0001-04, com valor de R\$ 32.990,16;

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO - EIRELI, CNPJ: 02.512.121/0001-48, com valor de R\$ 47.410,00;

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., CNPJ: 05.209.279/0001-31, com valor de R\$ 1.217.800,00

CPM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 26.159.355/0001-11, com valor de R\$ 86.500,00;

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, CNPJ: 08.117.794/0001-80 com valor de R\$ 25.990,96;

CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.003.386/0001-28, com valor de R\$ 214.990,00;

CSH COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.881.610/0001-81, com valor de R\$ 7.350,00;

ENDOBRAZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:07.427.470/0001-85, com valor de R\$ 498.600,00

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com valor de R\$ 1.899,96

GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15, com valor de R\$ 65.899,98;

HIGH-TECH MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.223.650/0001-15, com valor R\$ 220.500,00

HORSE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.291.398/0001-68, com valor de R\$ 24.459,00

HOSPITRÔNICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.737.428/0001-14, com valor de R\$ 215.000,00;

JMF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.951.336/0001-96, com valor de R\$ 31.277,40;

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com valor de R\$ 1.540,00;



KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 71.256.283/0001-85, com valor de R\$ 220.000,00
 LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 59.844.662/0001-90, com valor de R\$ 43.560,00;
 LONDRIHOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, com valor de R\$ 313.569,89;
 LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ: 25.386.146/0001-48, com valor de R\$ 6.500,00;
 METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.788.117/0001-03, com valor de R\$ 25.530,00;
 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.199.997/0001-70, com valor de R\$ 4.000,00;
 MP DE OLIVEIRA - COMÉRCIO, CNPJ: 31.660.321/0001-46, com valor de R\$ 63.000,00;
 MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.962.292/0001-37, com valor de R\$ 41.877,00
 OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.983.274/0001-30, com valor de R\$ 94.190,04;
 POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.792.194/0001-61, com valor de R\$ 12.000,00;
 SAM MEDIC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.983.850/0001-27, com valor de R\$ 14.850,00;
 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 38.285.172/0001-21, com valor de R\$ 15.490,60;
 SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 11.232.743/0001-03, com valor de R\$ 15.862,00;
 SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.045.363/0001-90, com valor de R\$ 15.251,80;
 SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.643.895/0001-88, com valor de R\$ 30.720,69;
 ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 46.077.082/0001-73, com valor de R\$ 3.629,85;
 VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03, CNPJ: 02.659.246/0001-03, com valor de R\$ 240.000,00
 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54, com valor de R\$ 89.800,00
 LUANNA FREIRE FELIX LTDA 13.200.879/0001-67 –com valor de R\$ 195.999,98
 MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.159.008/0001-02, com valor de R\$ 217,80
 Totalizando a ata o valor de R\$ 4.139.257,11 (Quatro milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
 EDITAL 001/2022**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6. I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2022.

Todas as contratações temporárias de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III)		FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
CARLA DE BRITO COSTA CLOTTZ	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Geral	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
CELINA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Geral	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
JAQUELINE REGINA D ASSUMPÇÃO DE SOUZA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Geral	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
MAYRA OLIVEIRA GOMES	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Geral	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
KARINE DA SILVA OLIVEIRA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Geral	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
MÁRIA DO CARMO GONÇALVES AROUCA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Nutricionista	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
VIVIANNE CUSTODIO DA MOTTA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Nutricionista	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
FERNANDA MACHADO MACIEL	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Psicólogo	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
MARGARETH SIMÕES SILVEIRA	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Fonoaudiólogo	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
FLÁVIA DE MELO TEIXEIRA	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Fonoaudiólogo	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
FERNANDA BARROS LIMA VASCONCELOS	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Obstetra	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
MICHEL GONZAGA MORA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Obstetra	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
JENNIFFER OLIVEIRA DE AZEVEDO EMIDIO	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Obstetra	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
KATIA DE LIMA MELO PINTO	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Obstetra	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Enfermeiro Obstetra	R\$ 2.165,09	R\$31.025,74
KALYNE DA MOTTA SAMPAIO	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Pediatra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
ANNE CAMILLE MARQUES MAIA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Pediatra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Pediatra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
BÁRBARA SOARES TORTELLY	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Pediatra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
VÂNIA FAILLACE DE MELLO E ALVIM SÃO JOSÉ	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Anestesiologista	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
IAGO FREIRE PERIM	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Anestesiologista	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
LUMA DE SIQUEIRA CASTRO	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Anestesiologista	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
DOMINGOS BRUM NETO	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
ANNE CAROLINNE BARROSO CHENU GOMES CORTES	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
MARIA JENNY MONTANO ZAMBRANA	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
ADRIENE DE LIMA VICENTE FERREIRA	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
PATRICIA MENDONÇA VENTURA	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
MILIE ROCHA DE CASTRO	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
LUIZ GUILHERME DE SALLES BORGES MOREIRA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
LUIZA COSTA RIBEIRO DE SOUZA MOITTA	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
ANA PAULA MOREIRA VELLOSO	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
GISELE DA SILVA GAMEIRO	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
ROSSE MARY GUZMÁN BORDA	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
TAYLANE FERREIRA DA SILVA	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
BRUNA MEDINA VALLADARES	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53
BÁRBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	MMARVF	03/03/2023	02/03/2024	Médico Obstetra	R\$ 8.647,56	R\$123.919,53



FÁTIMA DO CARMO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
ELIZETE DE SOUZA MIRANDA	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
KELLY CRISTINA PACHECO DA SILVA	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
SHEILA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
DEBORA PEREIRA CARDOSO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
RODRIGO RAFAEL ROCHA DANTAS	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
MARCIA REGINA KELLER FAGUNDES	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
ROSIANE MUNIZ CARDOSO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
CRISTINA PINA NUNES	MMARVF	06/03/2023	05/03/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
LUCIANE GUERREIRO DA SILVA	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
FLÁVIA ROSA SILVA RAMOS	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
MICHELLI LAGE DE OLIVEIRA	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
ROSILENE BAPTISTA DE OLIVEIRA	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
MURYEL SILVA DE AZEREDO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
ELISÂNGELA FERREIRA MONTEIRO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
RENATA DA SILVA MACHADO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
ROSILAINE DE OLIVEIRA	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
FRANCIANE DE SOUZA MENDES	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
CRISTIANE GOMES MENDONÇA ANDRADE	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
ALZIRA DA CONCEIÇÃO CHAFIN MARINS	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
FABIANE CONCEIÇÃO DOS REIS	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
JOAQUIM DA SILVA SOARES	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
FLAVIA FREITAS BORGES MOUTINHO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
BRUNA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
RAQUEL MARIA GONZALES CAMPELO	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
MARISA CRISTINA DUQUE NETTO MACHADO	MMARVF	01/03/2023	29/02/2024	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
ALDIR FERREIRA DE VARGAS NETO	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Técnico de Farmácia	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
VERA LUCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Recepcionista	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
OZILENE SOARES DA SILVA RODRIGUES	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Recepcionista	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
IONARA SOARES LOURENÇO	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Recepcionista	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
KELLY SEVERIANO CAMPOS BAHIA	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Assistente Administrativo	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
CAROLINA ADORNO BASTOS	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Assistente Administrativo	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
JOÃO JÚLIO DOS SANTOS LIMA	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Assistente Administrativo	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
LEONARDO HADDAD CAMPOS DOS SANTOS	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Assistente Administrativo	R\$ 1.351,76	R\$19.370,72
MARCELO SEABRA FIGUEIREDO	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Maquero	R\$ 1.302,00	R\$18.657,66
MARÇOS VINICIUS CARVALHO DA SILVA FILHO	MMARVF	02/03/2023	01/03/2024	Maquero	R\$ 1.302,00	R\$18.657,66

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE-FE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO N.º: 024 /2023; **INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo do Contrato FeSaúde n.º 004/2020; **PARTES:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Editora Globo S/A; **OBJETO:** Prorrogação do prazo da prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de março de 2023; **VALOR:** O valor total estimado do termo aditivo é de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0014 – Serviço de Publicações; **FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 720000022/2020; **ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023 e 007/2023, publicado em 14/03/2023, fls. 10 do DOM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00".

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 008/2023, n° 009/2023, n° 010/2023 e n° 011/2023, publicado em 15/03/2023, fls. 09 do DOM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00".

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2023, publicado em 14/03/2023, fls. 10 do DOM, onde se lê: "por meio de empresário exclusivo", leia-se "por meio de contratação direta".

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 008/2023, publicado em 15/03/2023, fls. 09 do DOM, onde se lê: "por meio de contratação direta", leia-se "por meio de empresário exclusivo".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Governador Roberto Silveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na EU, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na EU, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede na Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº, - Morro do Castro - Niterói, no dia 22 de março de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;

- Calendário Letivo 2023;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 17 de março de 2023, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 17 de março de 2023, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

CORRIGENDA

Na publicação de 14 de fevereiro de 2023, referente à Reunião da E.M. Mestra Fininha:

Onde se lê: localizada na Estrada Frei Orlando, 325, Jacaré, Niterói

Leia-se: localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, 100 – Barreto, Niterói

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 11/2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET – EIRELI – SEM REAJUSTE; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prestação de serviços referente ao acesso contínuo à internet CAT da Praça Araribóia, Centro de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 28 de março de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D. 10.52.23.126.0145.6311, P.T. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000095/2021, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29, II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000095/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 116/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET – EIRELI; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de referente ao acesso contínuo à internet no CAT, que está localizado na av. Benjamim Sodré S/N, Boa Viagem, em Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 28 de março de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.126.0145.6311, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000011/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29, II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000011/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 12/2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E PROJETOS - SEM REAJUSTE **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados e cortinas de ar da Sede da NELTUR e CAT'S; **VALOR GLOBAL:** 47.757,60 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 23 de março de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.122.0145.6272, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000155/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29, II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000155/2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.**

NITERÓI PREV Despacho do Presidente

PROCESSO Nº 310/00106/2023 – DEFERIDO

CORRIGENDA:

Na publicação efetuada em 15 de março de 2023, onde se lê "PROCESSO: 310/000156/2023 - INDEFERIDO", leia-se: "PROCESSO: 310/001239/2021 - DEFERIDO".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2023 – Considera exonerada, a contar de 16/03/2023, Debora de Fatima Miranda Gomes de Medeiros do cargo em comissão Chefe da Divisão Financeira, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 026/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 16/03/2023, Marcella Cariello Marques de Matos para o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Franco Salles.

PORTARIA Nº 025/2023 - O cargo Coordenador de Patrimônio e Compras, passa a denominar-se cargo Coordenador de Planejamento.

PORTARIA Nº 024/2023 – Considera exonerada, a contar de 16/03/2023, Elizabeth Franco Salles do cargo em comissão Coordenador de Patrimônio e Compras, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 028/2023 - O cargo Chefe da Divisão Financeira, passa a denominar-se cargo Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira.

PORTARIA Nº 031/2023 – O cargo Assessor, passa a denominar-se cargo Supervisor de Liquidação.

PORTARIA Nº 030/2023 – Considera exonerado, a contar de 16/03/2023, José Burishe Coutinho do cargo em comissão Assessor, símbolo CC2, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 029/2023 – Considera nomeado, a partir da data de 16/03/2023, Renan de Carvalho Pereira da Silva para o cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Debora de Fatima Miranda Gomes de Medeiros.

PORTARIA Nº 032/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 16/03/2023, Patrícia do Nascimento Fortes Silva para o cargo em comissão de Supervisor de Liquidação símbolo CC2, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de José Burishe Coutinho.

PORTARIA Nº 033/2023 – Considera exonerada, a contar de 16/03/2023, Gilceia de Oliveira Nicolau do cargo em comissão Diretora da Sala Carlos Couto, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói.



PORTARIA Nº 034/2023 – O cargo Diretora da Sala Carlos Couto , passa a denominar-se cargo Contador.

PORTARIA Nº 036/2023 – Considera exonerada, a contar de 16/03/2023, Patricia Paiva Barbedo Martins do cargo em comissão Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Operacional símbolo CC3, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 037/2023 – Considera exonerado, a contar de 16/03/2023, Rodrigo de Oliveira Marques do cargo em comissão Montador de Exposição símbolo CC4, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 038/2023 – Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Operacional, símbolo CC3, Cargo Montador de Exposição, símbolo CC4 no cargo de Coordenador de Tesouraria símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORTARIA Nº 035/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 16/03/2023, Adryelly Pereira Reis para o cargo em comissão de Contador símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Gilceia de Oliveira Nicolau.

PORTARIA Nº 039/2023 – Considera nomeada, a partir da data de 16/03/2023, Ewilin do Nascimento Carvalho de Bezerra para o cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Patricia Paiva Barbedo Martins e Rodrigo de Oliveira Marques.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Contrato nº 03/23, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e do outro lado, como contratada, a empresa **PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LTDA-EPP**; Objeto: **Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de manutenção de software vetorh, módulos Rubi, Ronda, Benefícios e Medicina, bem como, serviço de apoio técnico extraordinário a ser prestado, preferencialmente, nas instalações da Contratante ou em um dos seus Distritos Operacionais, localizados na cidade de Niterói**; A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de **R\$ 160.112,00 (cento e sessenta mil cento e doze reais)**; Natureza das Despesas: **3390.40.00**, Fonte de Recurso: **1.704.00**, Programa de Trabalho: **17.126.0145.6282**. Nota de Empenho: **0101/23**, que se regerá pela lei federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato: os funcionários Fernanda Cattete Gonçalves, MAT. 71463 e Dangelo Amorim da Silva, MAT. 73970; Processo Administrativo de nº 520/003.555/22.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 9900010284/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 06/2023 – Reforma de Pneus, Processo Eletrônico 9900010284/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **ACTUAL – RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP** o item 01 com valor unitário de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); e o item 06 com valor unitário de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais).

Adjudicando a empresa **TEIXEIRA E SOUZA RESENDE LTDA. EPP** o item 02 com valor unitário de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) e valor total de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais); e o item 05 com valor unitário de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) e valor total de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 30.542,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 58.482,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Ato do Presidente

PORT. Nº. 233/2023 – Dispensar a contar de 16/03/2023, **LUZIA CATARINA ESTEVES RODRIGUES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 234/2023 – Designar a contar de 16/03/2023, **VANESSA PENHA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Luzia Catarina Esteves Rodrigues.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao **CONTRATO nº. 021/2020**, firmado com a Empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS DE MARAVISTA SERRA GRANDE”**, nesta cidade a partir de **30/12/2022**, por motivos administrativos. Proc. nº. **510003406/2018**. Presidente da EMUSA. **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/12/2022.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001 / 2023 - Processo Administrativo nº. 510 00 1010 / 2020, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "DRENAGEM na AVENIDA PREFEITO SYLVIO PICANÇO, BACIA B1, no BAIRRO de CHARITAS", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa CONSÓRCIO VIEIRA CHARITÁS, formado pelas empresas: FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.180.324/0001-63 e RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA (Em Recuperação Judicial) - CNPJ: 01.992.029/0001-60, pelo valor global de R\$ 6.313.670,93 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos), com redução de 4,8982% do valor estimado, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.